DECRETO Nº 080/2026 - de 18 de maio de 2026.
SÚMULA: Nomeia os membros do Fórum Municipal de Educação (FME) do Município de Matos Costa, em conformidade com o Art. 5º da Lei Municipal Nº 2.517, de 05 de maio de 2026.

DANUZA RODRIGUES, Prefeita do município de Matos Costa, Estado de Santa Catarina, no uso das prerrogativas que lhes são conferidas a Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º. O Fórum Municipal de Educação (FME) do Município de Matos Costa, instituído pela Lei Municipal Nº 2.517, de 5 de maio de 2026, será composto pelos seguintes membros:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Educação:
Titular: Carlos Bendlin
Suplente: Lorena Scheffer Redolfi

II – Representantes da Câmara Municipal de Vereadores
Titular: Jairo Celso Weingartner
Suplente: Maurícia Bertotti

III – Representantes do Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CAE)
Titular: Jonas Grossl Domingues da Silva
Suplente- Claudinéia Silva da Luz

IV – Representantes do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (CACS- FUNDEB)
Titular: Claudia Knoll
Suplente: Dionéia Roberta Nestor

V- Representantes do Conselho Tutelar
Titular: Cleciane Külhl
Suplente: Maria Luiza Paiva

VI- Representantes do Conselho Municipal da Educação
Titular: Gabrieli Debovi
Suplente: Lúcia Scheffer Rosa

VII- Representantes dos Gestores Escolares da Rede Municipal de Ensino
Titular: Ana Lucia Szczotka
Suplente: Greicy dos Passos

VIII -Representantes da Associação de Pais e Professores (APP) da Rede Municipal de Ensino
Titular: Jaíne Machado Gelinski
Suplente: Elaine Cristina Stachera

IX- Representantes dos Gestores da Unidade da Rede Estadual de Ensino
Titular: Luciana Aparecida Skibinski
Suplente: João Marcos Fragoso

X- Representantes da Associação de Pais e professores (APP) da Rede Estadual de Ensino
Titular: Gabrielle Aline Santos
Suplente: Dinamar Correia de Melo Nestor

XI- Representante do Grêmio Estudantil da Rede Estadual de Ensino
Titular: Catherine Agnes Mossini Gregório
Suplente: Maria Eduarda Carneiro Fragoso

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Matos Costa, 18 de maio de 2026.

DANUZA RODRIGUES
Prefeita Municipal

O presente Decreto foi publicado no Diário Oficial dos Municípios - DOM
Patricia Aparecida Sandak
Auxiliar Administrativo I